



LEGISLAÇÃO

LEI ORDINÁRIA Nº 3.263/2000

ANO 2000 · DATA 28/03/2000 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

LEI ORDINÁRIA Nº 3.263, DE 28 DE MARÇO DE 2000

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se "CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA FERREIRA DOS SANTOS", o Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro São Cosme e Damião, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de março de 2.000.

DR. ATILIO POZZOBON NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Comunicação Administrativa da Prefeitura Municipal, data supra.

MARIA APARECIDA DE SOUZA MORETTI

Diretora da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 23/00, de autoria do Vereador Arquimedes Neves.